



AVISO N.º 52/2022/DEGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 569/89. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 9/87.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 30 de junho de 2022, em nome da sociedade "Betinatexteis Lar - Importação e Exportação, Lda.", o Aditamento n.º 3 ao Alvará de Loteamento n.º 569/89, na sequência do despacho do Sr. Vereador datado de 22 de junho de 2022, através do qual foi licenciada a alteração do polígono de implantação de modo a compatibilizar com a construção existente e permitir ampliação, o incremento dos parâmetros urbanísticos e a introdução de notas aplicáveis ao lote 4, do Loteamento sito em Pilada - Sismaria, extinta freguesia de Marrazes, atual União das Freguesias de Marrazes e Barosa, prédio sito na Rua Bernardo Oliveira Gordalina, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3080/19940110, freguesia de Marrazes e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4321, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 4 a apresentar os seguintes parâmetros:

LOTE N.º 4:

- Aumento da área de implantação de 840,00m² para 1912m² (+1072,00 m²);
- Definição de área em cave para garagem/arr. de 629,00m²;
- Aumento da área para indústria de 840,00m² para 1843,00m² (+1003,00m²);
- Aumento de número de pisos de 1 acima da cota de soleira para 2 pisos acima da cota de soleira e 1 abaixo;
- Aumento da área total de construção de 840,00m² para 2472,00m² (+1632,00m²);
- Definição de 15 lugares de estacionamento ligeiros no interior do lote;
- Definição da cota de soleira 44,50m;
- Definição da cércea 8m;
- Definição da volumetria de 13706m³;
- Alteração do uso de armazenagem para indústria;
- Notas aplicáveis ao lote 4 de acordo com planta síntese, parâmetros de acordo com regulamentos em vigor, cota de soleira máxima, tipo de indústria de acordo com RPDM e SIR, palas além do polígono de implantação, parâmetros definidos como máximos, cave opcional.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 569/89, emitido em 22 de junho de 1989 e respetivos aditamentos, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 1 de julho de 2022.

O Diretor de Departamento
(Por subdelegação – Edital n.º 73/2022)
Paulo Ramos
«Assinatura digital certificada»